



## Edital em língua portuguesa

### PROCESSO SELETIVO PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL PARA PROFESSORES DE ITALIANO: AMPLIANDO HORIZONTES DIDÁTICOS E TECNOLÓGICOS

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS** torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao processo seletivo visando à ocupação de vagas do curso de atualização profissional on-line para professores de língua italiana residentes no Brasil.

#### 1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. É de responsabilidade exclusiva da pessoa candidata a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste edital e cronograma que o integra.
- 1.2. Os pedidos de esclarecimento e/ou impugnação deverão ser enviados, no prazo indicado no cronograma, para o e-mail: [editais@programaisf.pro.br](mailto:editais@programaisf.pro.br)
- 1.5. Os pedidos de impugnação inconsistentes ou fora do prazo estipulado serão indeferidos e da decisão sobre a impugnação não caberá recurso administrativo.
- 1.6. Os atos e etapas previstos neste edital não estão sujeitos a prorrogação, salvo por motivo de força maior, sendo de inteira responsabilidade das pessoas candidatas a observância das datas, horários e locais que serão definidos em conformidade com o cronograma previsto neste edital. O não atendimento ao disposto no edital acarretará a eliminação automática da pessoa candidata.

#### 2. DO CURSO E DAS VAGAS

- 2.1. A Universidade Federal de São Carlos, no âmbito das suas ações de extensão, oferece 30 (trinta) vagas para um curso de atualização para **professores de língua italiana** que atuem no ensino superior, no ensino básico, em escolas de idiomas ou que trabalhem com aulas particulares.
- 2.2. Esse curso será realizado pelos Coordenadores da Rede Andifes Idiomas sem Fronteiras - Italiano, com o apoio do Ministério das Relações Exteriores e de Cooperação Internacional Italiano (MAECI), por meio da Embaixada da Itália em Brasília, graças ao recurso inserido no capítulo de despesas 2619/3.
- 2.3. O curso terá uma carga horária de 130 horas, sendo contabilizadas da seguinte forma:
  - 2.3.1. Participação na atividade de abertura do curso de atualização profissional: 10 horas

2.3.2. Atividades teóricas - 48 horas distribuídas em 3 módulos de conteúdo com 16 horas cada;

2.3.3. Atividades práticas - 48 horas distribuídas em atividades que envolvam: desenvolvimento de material didático, oferta de oficinas, de cursos, preparação de itens para teste de proficiência/nivelamento, orientações no idioma ou qualquer outra demanda apresentada pela Rede Andifes IsF. As atividades práticas serão escolhidas ao longo das atividades teóricas conforme instrução dos docentes orientadores.

2.3.4. Feedback para a equipe pedagógica do curso - 14 horas

2.3.5. Participação na atividade de encerramento do curso - 10 horas

2.4. O curso será desenvolvido na plataforma Moodle da UFSCar/IsF e será garantido o acesso a todas as pessoas candidatas selecionadas.

2.5. Os docentes ministrantes e orientadores do curso de atualização profissional serão os seguintes professores credenciados à Rede Andifes Idiomas sem Fronteiras - Italiano:

- Profa. Dra. Alessandra Paola Caramori, UFBA;
- Profa. Dra. Araguaia Solange de Souza Roque, UNESP/CSJRP;
- Profa. Dra. Paula Garcia de Freitas, UFPR;
- Prof. Dr. Pedro Bustamante Teixeira, UFJF;
- Prof. Dr. Rafael Ferreira da Silva, UFC;
- Profa. Dra. Rosemary Irene Castañeda Zanette, UNIOESTE.

2.6. Os encontros virtuais síncronos ocorrem sempre aos sábados e são obrigatórios.

2.7. Para serem aprovados no curso, as pessoas cursistas selecionadas somente terão direito à certificação caso:

2.7.1. Compareçam a, no mínimo, 75% dos encontros síncronos das atividades teóricas do curso. Alunos que faltarem mais do que 2 encontros serão reprovados.

2.7.2. Completem, no mínimo, 75% das atividades de cada um dos módulos do curso;

2.7.3. Entreguem relatório final contendo as atividades práticas desenvolvidas até 18 de novembro de 2024;

2.8. As pessoas cursistas que tenham diploma de ensino superior reconhecido no Brasil e obtiveram a certificação neste curso de atualização poderão solicitar equivalência dos módulos realizados para aproveitamento de créditos no curso de especialização a ser ofertado pela Rede Andifes Idiomas sem Fronteiras, seguindo os requisitos do edital de inscrição para a especialização.

2.9. O curso será ministrado em um total de 6 (seis) módulos teóricos, dos quais cada cursista deverá completar 3 (três), e 1 (um) módulo prático. Os módulos teóricos serão divididos em 2 (duas) ofertas concomitantes de 3 módulos. As 30 (trinta) primeiras pessoas inscritas aprovadas deverão optar, no momento da inscrição, por um módulo teórico de cada período de oferta. As 2 (duas) ofertas concomitantes dos módulos teóricos terão o mesmo calendário, dias e horários dos encontros virtuais síncronos e o candidato deverá escolher uma de cada oferta compondo 3 módulos ao final.

2.9.1. As vagas serão preenchidas conforme a ordem das inscrições deferidas e considerando a opção da pessoa candidata. Assim, uma vez que uma turma de um módulo tenha 15 pessoas inscritas, as demais serão automaticamente inscritas na turma do outro módulo concomitante, não importando a escolha.

2.10. O planejamento do percurso pedagógico dos módulos pode ser visualizado a seguir. No momento da inscrição, as pessoas candidatas indicarão se farão a opção pelo módulo 1 ou 2, 3 ou 4, 5 ou 6:

MÓDULOS TEÓRICOS	
OFERTA 1	OFERTA 2
<b>MÓDULO 1: Culturas e Identidades no Ensino de Língua Italiana - 16h</b>	<b>MÓDULO 2: Produção Oral e Escrita em Língua Italiana em contextos - específicos - 16h</b>
Prof.a Paula Garcia de Freitas UFPR	Prof.a Rosemary Irene Castañeda Zanette UNIOESTE
<b>Data Inicial: 06/05/2024</b>	<b>Data Inicial: 06/05/2024</b>
<b>Data Final: 31/05/2024</b>	<b>Data Final: 31/05/2024</b>
ENCONTROS ONLINE: 11/05 e 25/05 das 9h às 12h	ENCONTROS ONLINE: 11/05 e 25/05 das 9h às 12h
OFERTA 1	OFERTA 2
<b>MÓDULO 3: Análise e preparação de material didático para exames de proficiência em Língua Italiana - 16h</b>	<b>MÓDULO 4: Compreensão Escrita em Língua Italiana - 16h</b>

Prof.a Alessandra Paola Caramori UFBA		Prof. Pedro Bustamante Teixeira UFJF
<b>Data Inicial:</b> 03/06/2024		<b>Data Inicial:</b> 03/06/2024
<b>Data Final:</b> 28/06/2024		<b>Data Final:</b> 28/06/2024
ENCONTROS ONLINE: 08/06 e 22/06 das 9h às 12h		ENCONTROS ONLINE: 08/06 e 22/06 das 9h às 12h
<b>OFERTA 1</b>		<b>OFERTA 2</b>
<b>MÓDULO 5: Análise e Adaptação de materiais didáticos em Língua Italiana</b>		<b>MÓDULO 6: Recursos e Tecnologia Digitais para Ensino de Língua Italiana</b>
Prof. Rafael Ferreira da Silva UFC		Prof.a Araguaia Solange de Souza Roque - UNESP
<b>Data Inicial:</b> 01/07/2024	<b>O</b>	<b>Data Inicial:</b> 01/07/2024
<b>Data Final:</b> 26/07/2024	<b>U</b>	<b>Data Final:</b> 26/07/2024
ENCONTROS ONLINE: 06/07 e 20/07 das 9h às 12h		ENCONTROS ONLINE: 06/07 e 20/07 9h às 12h
<b>MÓDULO PRÁTICO: Prática Pedagógica</b>		
<b>Data Inicial:</b> 12/08/2024		
<b>Data Final:</b> 18/11/2024		

2.11. Após o término das atividades teóricas, inicia-se o módulo prático que poderá ser realizado em horários e momentos oportunos ao cursista, articulados com os docentes orientadores do curso de atualização.

2.11.1. As atividades práticas serão definidas e registradas para posterior elaboração do relatório final. A equipe pedagógica orientará como o relatório deverá ser entregue seguindo modelo para todas as pessoas cursistas.

2.12. Além dos encontros síncronos de cada módulo, é também exigida a participação das pessoas cursistas em 2 (dois) encontros virtuais síncronos, de abertura e encerramento das atividades, nos dias 04/05/2024 e 16/11/2024 respectivamente.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente no endereço eletrônico

<https://forms.gle/Yn3UoC23FpsiqFxJ8>

3.2. As inscrições estarão abertas de 15 a 26 de abril de 2024.

3.3. A inscrição deverá ser feita com um e-mail GMAIL para que a pessoa candidata possa fazer upload de documentos.

3.4. No ato da inscrição as pessoas candidatas deverão anexar os seguintes documentos para completarem sua inscrição:

3.4.1. **documento de identidade** - se for pessoa brasileira, qualquer documento que indique o CPF. Se for estrangeira, pode ser o número do passaporte ou o RNE (Registro Nacional de Estrangeiro). O arquivo deverá estar em PDF e deverá ser nomeado NOMESOBRENOME\_IDENTIDADE.

3.4.2. **documento que comprove a sua atividade docente na área de língua italiana.** O arquivo deverá estar em PDF e deverá ser nomeado NOMESOBRENOME\_EXPERIENCIA. No caso de professores que atuem como profissionais autônomas e deem aulas particulares, será aceito declaração pessoal da pessoa candidata, explicitando as atividades pedagógicas realizadas.

3.4.3. **documento que comprove a proficiência mínima de nível B1 em língua italiana.** Neste caso, serão aceitos exames de proficiência em língua italiana, diplomas de universidades italianas, histórico escolar da graduação que comprove a aprovação em disciplinas de língua italiana e histórico ou diploma de conclusão do ensino básico na Itália ou outro documento que possa remeter ao nível de proficiência mínimo exigido. O arquivo deverá estar em PDF e deverá ser nomeado NOMESOBRENOME\_PROFICIENCIA.

3.4.4. **termo de compromisso disponível no Anexo I, preenchido e assinado.** O arquivo deverá estar em PDF nomeado NOMESOBRENOME\_TERMOS.

#### 4. DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS

4.1. As vagas serão distribuídas conforme ordem de inscrição. Caso haja empate ou número maior de pessoas inscritas, elas serão classificadas, conforme experiência comprovada como professores de italiano, desde que com graduação já completa, para pessoas que atuem nos seguintes contextos, nesta ordem:

- 4.1.1. em instituições de nível superior;
- 4.1.2. em escola pública da Rede Básica;
- 4.1.3. em escola particular ou de cursos livres de línguas;
- 4.1.4. em aulas particulares;
- 4.1.5. não estejam atuando na área no momento.

4.2. Caso ainda haja vagas disponíveis, a comissão avaliadora decidirá pelo deferimento de outros perfis.

## 5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. As pessoas inscritas aprovadas terão seu os últimos números do seu documento de identidade publicados no site [isf.ufscar.br](http://isf.ufscar.br) indicando a classificação, no dia 30/04/2024 a partir das 16h como resultado preliminar.

5.2. As pessoas candidatas poderão enviar solicitação de revisão do indeferimento para o e-mail [editais@programaisf.pro.br](mailto:editais@programaisf.pro.br) até o dia 02/05/2024.

5.3. O resultado final será publicado no site do [isf.ufscar.br](http://isf.ufscar.br) no dia 03/05/2024, não cabendo mais recurso.

## 6. CRONOGRAMA E LINKS DE ACESSO

### 6.1. todos os horários são referentes ao horário de Brasília - DF

AÇÃO	DATAS	LINK
Inscrições	meio-dia do dia 15/04/2024 até o meio-dia do dia 26/04/2024	<a href="https://forms.gle/Yn3UoC23FpsiqFxJ8">https://forms.gle/Yn3UoC23FpsiqFxJ8</a>
Avaliação dos formulários/documentos	de 29/04/2024 a 30/04/2026	-----
Divulgação do deferimento preliminar das inscrições	30/04/2024 a partir das 16h	<a href="https://isf.ufscar.br/">https://isf.ufscar.br/</a>
Recebimento de recursos contra indeferimento das inscrições	02/05/2024 até às 12h	Pelo e-mail <a href="mailto:editais@programaisf.pro.br">editais@programaisf.pro.br</a>
Respostas a recursos	02/05/2024, a partir das 14h	Por e-mail
Divulgação do Deferimento final das inscrições	03/05/2024 a partir das 10h	<a href="https://isf.ufscar.br/">https://isf.ufscar.br/</a>
Início das Atividades Teóricas com a aula de abertura	04/05/2024	orientações via e-mail
Fim das Atividades Teóricas	26/07/2024	Moodle IsF
Início das Atividades Práticas	12/08/2024	Moodle IsF
Fim das Atividades Práticas	18/11/2024	Moodle IsF
Entrega do Relatório Final	18/11/2024	Moodle IsF

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1. Este Edital foi redigido em conformidade com as orientações gerais dadas pela Universidade Federal de São Carlos.
- 7.2. Não haverá comunicação individual para divulgação do resultado do processo seletivo às pessoas candidatas, cabendo única e exclusivamente a elas se informar a respeito no link indicado.
- 7.3. A pessoa candidata portadora de necessidades especiais participa do processo seletivo em igualdade de condições com as demais pessoas candidatas no que se refere ao conteúdo, à avaliação e à nota mínima exigida para todas as pessoas candidatas.
- 7.4. A instituição ou a comissão avaliadora que participam desta ação não se responsabilizarão por inscrição via Internet não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, procedimento indevido, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.
- 7.5. A comissão avaliadora reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.
- 7.6. A inscrição da pessoa candidata implica a concordância expressa e irrevogável com o disposto neste Edital.
- 7.7. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 12 de abril de 2024.

***Denise Martins de Abreu e Lima***

Coordenadora do Projeto de Extensão #23112.042140/2023-98

Coordenadora Nacional da Rede Andifes IsF



## ANEXO I

### TERMO DE COMPROMISSO DA PESSOA CURSISTA

Eu, (**nome**), portador do documento de identidade (**indicar**) (**número**), comprometo-me a realizar o CURSO DE ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL PARA PROFESSORES DE ITALIANO: AMPLIANDO HORIZONTES DIDÁTICOS E TECNOLÓGICOS, e integralizar as atividades práticas conforme descrito neste edital. Essas atividades práticas serão realizadas ao longo dos meses de agosto a novembro para contabilizar as 48 horas conforme descrito no item 2.2.3. e 2.11 do edital de seleção. Os produtos das horas práticas por mim desenvolvidos, quaisquer que sejam eles, terão a minha autoria garantida e a produção, qualquer que seja, se enquadrará no Creative Commons com licença Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual (CC-BY-NC-SA). Também estou ciente de que os produtos ficarão disponibilizados para serem utilizados no âmbito da Rede Andifes Idiomas sem Fronteiras – Italiano somente. Confirmando minha disponibilidade em participar das atividades síncronas realizadas aos sábados de manhã das 9 às 12 horas, conforme a agenda disponível no edital, como descrito a seguir, compreendendo que caso não cumpra 75% das aulas (participação em 6 aulas), não poderei ser certificado:

- 04 de maio de 2024 – aula inaugural
- 11 de maio de 2024 – aula 1 do módulo 1 ou 2
- 25 de maio de 2024 – aula 2 do módulo 1 ou 2
- 08 de junho de 2024 – aula 1 do módulo 3 ou 4
- 22 de junho de 2024 - aula 2 do módulo 3 ou 4
- 06 de julho de 2024 - aula 1 do módulo 5 ou 6
- 20 de julho de 2024 - aula 2 do módulo 5 ou 6
- 16 de novembro de 2024 – aula de encerramento

Comprometo-me a respeitar as regras da Rede Andifes Idiomas sem Fronteiras quando for realizar as atividades práticas, bem como zelar pelos logins e senhas que sejam disponibilizados para as atividades que irei realizar.

Data:

Assinatura:

*(preferencialmente assinatura digital pelo gov.br)*